

OLIVEIRA NAVEGANTES; 212110531, FRANCIENE ALVES FERREIRA LIMA; 212111793, IZAQUIEL MATOS DE OLIVEIRA; 212104433, LEDILaura COUTINHO NONATO; 212103716, LINDEMBERGUE SANTOS FREITAS; 212101027, MARCIO VALERIO GOMES LOPES; 212103760, PASCOAL MELO MALCHER JUNIOR; 212110792, OZIEL DE ARRUDA LEMOS.

**1.1.4 Técnico em Patologia Clínica (código 202):** 212103489, GONZALES SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 212108894, PRISCILLA CRISTINA MOURA VIEIRA.

## 2 DOS RECURSOS

2.1 As respostas aos recursos interpostos poderão ser obtidas mediante solicitação junto a **CAC-IADES** (ver item 16 do Edital Normativo).

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação Belém/PA, 23 de setembro de 2019.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA**

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**Protocolo 477369**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR CONCURSO PÚBLICO C-196

**EDITAL Nº 07/SEAD-SEAD/PA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019  
RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE CONCORRÊNCIA À  
RESERVA DE VAGAS**

**DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, no uso das atribuições legais, torna público o resultado definitivo dos pedidos de concorrência à reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência do Concurso Público C-196, sob o regime estatutário, para provimento de cargos efetivos de nível superior da SEAD, nos termos que se seguem.

## 1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

**1.1 Relação dos candidatos que tiveram os seus pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidos, com número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.**

**1.1.1 Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho (código 102):** 214100079, GONZALES SIQUEIRA DE OLIVEIRA.

## 2 DOS RECURSOS

2.1 As respostas aos recursos interpostos poderão ser obtidas mediante solicitação junto a **CAC-IADES** (ver item 16 do Edital Normativo).

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 23 de setembro de 2019.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**Protocolo 477370**

e oportunidade, o presente certame, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL. Maria Goreth S. Duarte - Pregoeira.

**Protocolo: 477269**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2019 – IGEPREV/PA

RESULTADO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR APTOS À ENTREVISTA

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2019-IGEPREV/PA – Retificado, de 06/09/2019, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, para contratação em funções temporárias no IGEPREV, RESOLVE:

I – Tornar público o resultado da segunda fase – Análise Documental e Curricular do certame, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

II – Ficam convocados os candidatos de nível superior aptos a comparecerem à etapa da Entrevista, nos dias 26/09 e 30/09/2019, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, situada na Avenida Alcindo Cabela, nº 1.962, Nazaré, Belém, atentando para o estabelecido no item 2.3 do Edital nº 001/2019 – Retificado.

III – Ficam convocados os candidatos de nível médio aptos a comparecerem à etapa da Entrevista, nos dias 27/09/2019, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, situada na Avenida Alcindo Cabela, nº 1.962, Nazaré, Belém, atentando para o estabelecido no item 2.3 do Edital nº 001/2019 – Retificado.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 477356**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

##### PORTARIA Nº 2019330003107, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: EWERTON PARGA PIRES.

CPF: 535.380.992-00.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

CHASSI: 93HGM6670KZ103271.

##### PORTARIA Nº 2019330003108, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: KATIA CILENE OLIVEIRA VALENTIM.

CPF: 260.270.202-10.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB216695.

**Protocolo: 476963**

#### PORTARIA Nº 1441, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para acessar os serviços disponibilizados no site do Portal de Serviços da SEFA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar o acesso dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ao Portal de Serviços da SEFA, RESOLVE:

Art. 1º Para acessar os serviços disponibilizados no Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual observarão os procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º A obtenção do acesso ao Portal de Serviços de que trata o art. 1º pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual interessados dar-se-á mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

I - o titular do órgão ou entidade encaminhará através de ofício ao Secretário de Estado da Fazenda, o formulário de Pedido de Acesso ao Portal de Serviços SEFA, Perfil Órgão Público, devidamente preenchido e assinado, indicando os serviços solicitados;

II - o pedido recebido será remetido à área gestora do serviço, para análise, adoção dos procedimentos necessários, e se for o caso, proceder a autorização para o acesso ao Portal de Serviços;

III - os usuários dos órgãos ou entidades autorizados na forma deste artigo, deverão realizar o cadastro da senha de acesso diretamente no Portal de Serviços da SEFA.

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

##### EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2019 – IGEPREV/PA

#### RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2019-IGEPREV/PA – Retificado, de 06/09/2019, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, para contratação em funções temporárias no IGEPREV, RESOLVE:

I - Tornar público o Resultado dos Recursos interpostos à Análise Documental e Curricular do certame, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 477100**

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771, de 02/01/2019 e CONSIDERANDO razões de interesse público, a discricionariedade desse gestor e a plausibilidade de se revogar procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esse mesmo interesse, resolve: REVOGAR com base no art. nº 49 da Lei 8.666/93, por conveniência